

NORMAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL (OCC) - ORÇAMENTO 2014 - ABERTURA

1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 – Considerando a Lei Orçamentária Anual (LOA) para Exercício de 2014, nº 12.952 publicada no DOU de 21 de janeiro de 2014 que destina à UFSM (UO 26.247) um orçamento de **R\$ 831.528.714,00** e ao HUSM (UO 26.387) um orçamento de **R\$ 144.943.008,00**, assim distribuídos:

N.	Tipo de Despesas	2014	
		%	(R\$)
i	Pessoal e Encargos – UFSM	65,3482	638.106.407,00
ii	Precatórios (Pessoal) – UFSM	1,0232	9.990.934,00
iii	Precatórios (Custeio) – UFSM	0,2632	2.569.655,00
iv	OCC do Tesouro – UFSM	16,8940	164.965.099,00
v	OCC Aplicação Financeira – UFSM	0,1109	1.083.059,00
vi	OCC de Recursos Próprios – UFSM	1,5170	14.813.560,00
vii	Pessoal e Encargos – HUSM	14,0292	136.991.148,00
viii	OCC do Tesouro – HUSM	0,8120	7.928.854,00
ix	OCC de Recursos Próprios- HUSM	0,0024	23.006,00
TOTAL		100,00	976.471.722,00

1.2 – Considerando que os tipos de despesas: **i) Pessoal e Encargos – UFSM; ii) Precatórios (Pessoal) – UFSM; iii) Precatórios (Custeio) – UFSM; vii) Pessoal e Encargos – HUSM** não se referem a despesas discricionárias, portanto, tem sua execução obrigatória;

1.3 – Considerando que a composição dos tipos de despesas **iv) OCC do Tesouro – UFSM e viii) OCC do Tesouro – HUSM** é a seguinte:

AÇÃO/PO	DESPESAS CORRENTES	2014
	TOTAL	133.963.229,00
	Sub-total Destaques	83.364.878,00
20RL/0	Funcionamento da Ed. Profiss. e Tecn.*	6.539.284,00
2012/1	Auxílio Alimentação*	15.000.000,00
2012/1	Auxílio Alimentação – HUSM*	5.468.496,00
2010/1	Auxílio Pré-Escolar*	384.000,00
2010/1	Auxílio Pré-Escolar – HUSM*	192.000,00
2011/1	Auxílio Transporte*	174.396,00
2011/1	Auxílio Transporte – HUSM*	166.872,00
2004/1	Assistência Médica*	5.860.380,00
2004/1	Assistência Médica – HUSM*	1.594.608,00
2004/2	Assistência Médica – Exames Periódicos*	720.072,00
2004/2	Ass. Médica – Exames Periódicos – HUSM*	268.788,00
00M1/1	Auxílios Funeral e Natalidade*	342.980,00
20RK/2		550.000,00
00M1/1	Auxílios Funeral e Natalidade – HUSM*	37.859,00

4002/2	Assistência Estudantil*	12.498.572,00
2994/2	Assistência Estudantil na Ed. Prof. Tec.*	2.194.087,00
20RK/2	Matriz Hospitais Veterinários*	100.000,00
4086/0	Hospital Universitário Santa Maria*	231,00
8282/2	REUNI*	28.542.175,00**
4002/2	PROMISAES*	44.784,00
20RJ/2	Apoio a Form. Inicial e Continuada para Educação Básica*	3.312.509,00
	Educação Inclusiva/PROEJA*	0,00
4002/1	INCLUIR*	224.965,00
20GK/2	PROEXT*	808.903,00
0536/1	Pensões judiciais*	79.950,00
20GK/0	Emenda parlamentar*	100.000,00
20RK/2	PASEP*	158.967,00
Sub-total Outras Despesas Correntes		48.598.351,00
4572/0	Outras Despesas Correntes	425.500,00
20RK/2	Outras Despesas Correntes	46.227.031,00
20GK/2	Outras Despesas Correntes	1.945.820,00

* Destaques Orçamentários

** Corte de R\$ 253.170,00

DESPESAS DE CAPITAL		38.930.724,00
Sub-total Destaques		30.391.103,00
20RL/0	Funcionamento da Ed. Profiss. e Tecn. *	4.587.834,00
2994/2	Assistência Estudantil na Ed. Prof. Tec.*	170.836,00
4002/2	Assistência Estudantil *	620.000,00
8282/2	REUNI*	23.021.830,00**
8282/1	Mais médicos*	773.827,00***
20GK/2	PROEXT*	443.045,00
4002/1	Incluir*	0,00
20RK/2	Hospital Veterinário Universitário*	573.731,00
4086/0	Emenda parlamentar*	200.000,00
Sub-total Outras Despesas Correntes		8.539.621,00
20RK/2	Outras Despesas de Capital	8.539.621,00

* Destaques Orçamentários

** Corte de R\$ 4.062.676,00

*** Corte de R\$ 773.827,00

TOTALDE OCC DO TESOIRO	172.893.953,00
-------------------------------	-----------------------

1.4 – Considerando que nos tipos de despesas **iv)** e **viii)** encontram-se as Emendas parlamentares (**R\$ 300.000,00**), que possuem Resultado Primário (RP) 6, que por definição tem sua execução obrigatória.

1.5 – Considerando que nos tipos de despesas **iv)** e **viii)** encontram-se os Destaques Orçamentários: Funcionamento da Educação Profissional e Tecnológica (**R\$ 11.127.118,00**), Auxílio Alimentação (**R\$ 20.468.496,00**), Auxílio Pré-Escolar (**R\$ 576.000,00**), Auxílio Transporte (**R\$ 341.268,00**), Assistência Médica e Odontológica (**R\$ 7.454.988,00**), Assistência Médica - Exames Periódicos (**R\$ 988.860,00**), Auxílios Funeral e Natalidade (**R\$ 380.839,00**), Assistência Estudantil (**R\$ 13.118.572,00**), INCLUIR (**R\$ 224.965,00**), PROMISAES (**R\$ 44.784,00**), REUNI (**R\$ 51.564.005,00**), Apoio à Formação Inicial e Continuada – Educação Básica (**R\$ 3.312.509,00**), PROEXT (**R\$ 1.251.948,00**), Assistência Estudantil na EPT (**R\$ 2.364.923,00**); Hospital Veterinário Universitário (**R\$ 673.731,00**); Hospital Universitário de Santa Maria (**R\$ 231,00**), Pensões Judiciais (**R\$ 79.950,00**), PASEP

(R\$ 158.967,00), Mais Médicos (R\$ 773.827,00), totalizando R\$ 114.905.981,00.

1.6 – Considerando que os tipos de despesas: v) **OCC Aplicação Financeira – UFSM**, vi) **OCC de Recursos Próprios – UFSM** e ix) **OCC de Recursos Próprios- HUSM** são as fontes de recursos de arrecadação própria.

2 – PROPÕE-SE :

2.1 Que as despesas enquadradas nos tipos i) **Pessoal e Encargos – UFSM**; ii) **Precatórios (Pessoal) – UFSM**; iii) **Precatórios (Custeio) – UFSM**; vii) **Pessoal e Encargos – HUSM** tenham sua execução coordenada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

2.2 Que os destaques a seguir tenham sua execução coordenada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas: (i) Auxílio Alimentação, Ação **2012, PO 1**, no valor de **R\$ 20.468.496,00**; (ii) Auxílio Pré-Escolar, Ação **2010, PO 1**, no valor de **R\$ 576.000,00**; (iii) Auxílio Transporte, Ação **2011, PO 1**, no valor de **R\$ 341.268,00**; (iv) Assistência Médica e Odontológica, Ação **2004, PO 1**, no valor de **R\$ 7.454.988,00**; (v) Assistência Médica - Exames Periódicos, Ação **2004, PO 2**, no valor de **R\$ 988.860,00**; (vi) Auxílios Funeral e Natalidade, Ação **00M1, PO 1**, no valor de **R\$ 380.839,00** e na ação **20RK, PO 2**, no valor de **R\$ 550.000,00**; (vii) Pensões Judiciais, Ação **0536, PO 1**, no valor de **R\$ 79.950,00**, pertencentes aos tipos de despesas **OCC do Tesouro – UFSM** e **OCC do Tesouro – HUSM**.

2.3 Que as emendas (**R\$ 300.000,00**), pertencentes aos tipos de despesas **OCC do Tesouro – UFSM** e **OCC do Tesouro – HUSM**, sejam aplicadas integralmente conforme a proposta simplificada cadastrada no Módulo Específico do SIMEC;

2.4 Que os demais destaques orçamentários pertencentes ao **OCC do Tesouro – UFSM** e **OCC do Tesouro – HUSM (R\$ 84.615.580,00)** sejam aplicados da seguinte forma:

2.4.1 Que os recursos de investimentos e custeio destinados ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, no valor de **R\$ 23.021.830,00** e **R\$ 28.542.175,00**, respectivamente, devido a condição de destaque, sejam supervisionados pela **PROPLAN** e executados pela **PROINFRA**, obedecendo ao que segue:

Matriz	Destinação	R\$
Programa de Consolidação das IFES - GND 4, 5	Prédios de Arquitetura e Casa de Comunicação e conclusão das obras que se encontram em andamento	9.445.830,00
Reestruturação e Implantação - GND 4, 5	Implantação do Campus de Cachoeira do Sul	13.576.000,00
Reestruturação e Implantação - GND 3	Implantação do Campus de Cachoeira do Sul	1.687.800,00
Reuni Custeio - pactuado	Prioritariamente atenda aos Encargos Gerais da Instituição	26.854.375,00

2.4.2 Que o valor de **R\$ 13.118.572,00** da ação **4002, PO 2**, seja destinado à Assistência Estudantil na Educação Superior que deve atender prioritariamente ao pagamento da Bolsa de Alimentação (Restaurante Universitário), Bolsa de Transporte, Bolsa de Assistência Estudantil, Bolsa de Línguas, Bolsa de Trabalho Arte, Bolsa da Orquestra, Bolsa de Formação Estudantil, Bolsas de Línguas-CAL, Bolsas Trabalho Arte-CAL, Monitoria, Jogos Universitários, Nossas Expressões e manutenção da Casa do Estudante, administrados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

2.4.3 Que o valor de R\$ 224.965,00 da Ação **4002, PO 1**, seja destaques ao Programa Incluir e R\$ 44.784,00 da Ação **4002, PO 1** seja destinado ao Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES).

2.4.4 Que os recursos da ação **2994, PO 2**, sejam destinados a Assistência Estudantil no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica e sejam assim distribuídos:

Unidade	Custeio	Capital	Total (R\$)
CAFW	819.062,00	-	819.062,00
Col. Politécnico	862.516,00	-	862.516,00
CTISM	512.509,00	170.836,00	683.345,00

2.4.5 Que os recursos destinados proveniente da Matriz CONDETUF, Ação **20RL, PO 2**, denominada Funcionamento da Educação Profissional e Tecnológica, no valor de R\$ 11.127.118,00, sejam aplicados da seguinte forma:

Unidade	Custeio	Capital	Total (R\$)
CAFW	1.350.000,00	1.810.067,00	3.160.067,00
Col. Politécnico	2.000.000,00	1.327.718,00	3.327.718,00
CTISM	1.186.403,00	1.450.049,00	2.636.452,00
Encargos Gerais	2.002.881,00	-	2.002.881,00

2.4.6 Que o recurso da ação **20RJ, PO 2**, de Apoio à Formação Inicial e Continuada – Educação Básica, seja coordenado pela Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD, de acordo com as Políticas das Secretarias SEB e SECADI do MEC, observados os limites de **R\$ 2.839.509,00** e **R\$ 473.000,00**, respectivamente.

2.4.7 Que os recursos da ação **20GK, PO 2**, referente ao PROEXT, no valor de **R\$ 1.251.948,00**, sejam coordenado pela Pró-reitoria de Extensão – PRE, observando os projetos selecionados no Edital PROEXT 2014 - MEC/SESu.

2.4.8 Que o destaque da Matriz dos Hospitais Veterinários, programado na ação **20RK, PO 2**, no valor de **R\$ 673.731,00**, seja administrado pelo Hospital Veterinário Universitário (HCV).

2.4.9 Que o destaque PASEP, programado na ação **20RK, PO 2**, no valor de **R\$ 158.967,00**, seja administrado pela Pró-reitoria de Administração – PRA.

2.4.10 Que o destaque Mais Médicos, programado na ação **8282, PO 1**, no valor de **R\$ 773.827,00**, seja destinado a investimentos para o curso de medicina.

2.4.11 Que o destaque, programado na ação **4086, PO 0**, no valor de **R\$ 231,00**, seja administrado pelo Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM.

2.5 – Que seja destinado de Outras Despesas Correntes da ação **20RK, PO 2** do **OCC do Tesouro – UFSM**, o valor de **R\$ 27.140.308,00** para atendimento de despesas com Encargos Gerais da Instituição

2.6 – Que seja destinado de Outras Despesas Correntes da ação **20RK, PO 2** do **OCC do Tesouro – UFSM**, os recursos de custeio no valor de **R\$ 4.792.890,00** e de despesas de capital no valor de **R\$ 4.443.141,00**, para composição da Reserva de Contingência, a serem

aplicados prioritariamente nas situações fortuitas, conclusão de obras em andamento e prioridades elencadas pela Administração Central para o exercício de 2014.

2.7 – Que do total de OCC (**R\$ 172.893.953,00**), deduzidos os recursos para o atendimento dos Destaques Orçamentários, itens 2.2 (**R\$ 30.840.401,00**); 2.3 (**R\$ 300.000,00**) e 2.4 (**R\$ 84.615.580,00**), bem como os recursos para atendimento dos extra-tetos, itens 2.5 (**R\$ 27.140.308,00**) e 2.6 (**R\$ 9.236.031,00**), o saldo do orçamento em Outras Despesas Correntes e Outras Despesas de Capital, a ser distribuído nos fundos internos, no exercício de 2014, será de **R\$ 20.761.633,00**, conforme:

ACÇÕES	%	ANO 2014
Manutenção das atividades Administrativas	7,53%	1.563.400,00
Manutenção da Infraestrutura do Campus	1,72%	356.250,00
Processamento de Dados	6,49%	1.346.400,00
Fundo Pró-Equipamentos	1,08%	224.700,00
Fundo Pró-reparos	0,96%	200.090,00
Fundo de Ensino de Graduação e Pós-Graduação	52,56%	10.911.430,00
Fundo de Apoio a Editora	0,64%	132.234,00
Fundo de Incentivo à Pesquisa	4,98%	1.032.910,00
Fundo de Incentivo à Extensão	4,98%	1.032.910,00
Fundo de Incentivo a Tecnologia	1,46%	303.398,00
Fundo de Publicação Científica	0,38%	79.180,00
Fundo de Apoio Periódicos Pró-Revistas	0,97%	200.357,00
PIBIC/PROBIC	0,99%	204.550,00
PEIPSM	0,25%	52.000,00
PROIC-HUSM	0,98%	203.300,00
Biblioteca	3,63%	753.740,00
Incentivo Cultural – CAL	0,15%	30.464,00
Incentivo Cultural – PRE	0,07%	15.150,00
Orquestra	0,18%	37.870,00
Prolicen	1,02%	212.800,00
Avaliação Institucional	6,95%	1.443.000,00
Capacitação dos servidores	2,05%	425.500,00
TOTAL		20.761.633,00

2.7.1 – Que, para os Fundos de Ensino de Graduação e Pós-graduação, Fundo de Pesquisa e Fundo de Extensão, sejam considerados os índices abaixo relacionados na apuração do índice de participação das Unidades de Ensino nos recursos de "**Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital**", atribuindo-se-lhes os seguintes pesos, considerando-se ainda um redutor de impacto na ordem de 1,0 (um) ponto percentual.

$$IDR^1 = (4,22188107 \text{ PacG2} + 1,83886129 \text{ PAcPG} + 1,33886129 \text{ PrvAc2} + 0,503316774$$

¹ O detalhamento da simbologia e dos indicadores (parâmetros) consta do APÊNDICE A deste documento

$$PCI1 + 0,335544516 PCI2 + 0,83886128 PrvPE + 0,0838125 EspFis + 0,83886128 Pex)/10.$$

Onde: PacG2 = Produção Acadêmica de Graduação; PAcPG = Produção Acadêmica de Pós-Graduação; PrvAC2 = Produtividade Acadêmica; PCI1 = 60 % do indicador de Produção Científica e Intelectual (PCI); PCI2= 40% do indicador de Produção Científica e Intelectual PCI; PrvP = Produtividade de Pesquisa; EspFis = Espaço Físico; PEx = Produção de Extensão.

$$A) PacG2 = (VAR 2A + VAR 2B)$$

$$B) \quad P_{AcPG} = \frac{\left(\frac{\frac{1}{3} \sum_{i=1}^3 \frac{h_i}{H_i} + \frac{\sum_{j=1}^3 w_j X_j}{\sum_{j=1}^3 w_j}}{2} \right)}{2}$$

$$C) PrvAc2 = (VAR 4A + VAR 4B + VAR 4C)$$

$$D) \quad PCI = \frac{\left(\frac{PCI_{G1_{CENTRO}}}{PCI_{UFSM}} w_1 + \frac{PCI_{G2_{CENTRO}}}{PCI_{UFSM}} w_2 + \frac{PCI_{G3_{CENTRO}}}{PCI_{UFSM}} w_3 \right)}{\sum_{i=1}^3 w_i}$$

$$E) \quad PrvPE = \left[\frac{Mon.}{Doc.} + \left(\frac{Dissert.}{Dout.} \right) x 2 + \left(\frac{Teses}{Dout.} \right) x 4 \right] \frac{DE}{Doc.}$$

$$F) \quad EspFis = \{[(\Sigma AC_n / ACT_n) * 0,95] + [(\Sigma AL_n / ALT_n) * 0,05]\}_u$$

$$G) \quad PEx = \left(\frac{\frac{PC}{PC_{UFSM}} w_1 + \frac{PA}{PA_{UFSM}} w_2}{\sum_{i=1}^2 w_i} \right) h_1 + \left(\frac{\frac{P_{rg}C}{P_{rg}C_{UFSM}} w_1 + \frac{P_{rg}A}{P_{rg}A_{UFSM}} w_2}{\sum_{i=1}^2 w_i} \right) h_2 + \left(\frac{AExC}{AExC_{UFSM}} \right) h_3$$

2.7.2– Que para distribuição dos Recursos de "**Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital**" aos Fundos de Ensino de Graduação e Pós-graduação (R\$ 10.911.430,00), de Pesquisa Incentivo à Pesquisa (R\$ 1.032.910,00) e de Incentivo à Extensão (R\$ 1.032.910,00) sejam feitos conforme os índices apurados, detalhados no Anexo I:

Centros/Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
CCNE	18,030	17,030	16,030	15,699	15,130	14,381	13,989
CCR	19,463	19,342	18,472	17,230	17,279	16,874	16,405
CCS	17,367	17,521	17,811	16,435	16,733	16,826	16,863
CE	7,111	7,439	8,291	6,622	6,585	6,407	7,407
CCSH	13,129	13,730	14,524	13,296	13,284	13,678	14,155
CT	12,596	12,375	12,609	13,911	12,916	12,616	12,616
CAL	7,293	7,643	7,745	6,582	7,582	7,825	7,003
CEFD	5,008	4,915	4,513	4,370	4,207	3,785	3,440
CESNORS	0,000	0,000	0,000	5,855	6,284	7,607	8,122

2.7.3 – Que o componente “**Material Permanente**” do Orçamento de Capital do Ensino Superior (**R\$ 3.976.480,00**) seja distribuídos aos Centros de Ensino e para a Administração Central; conforme tabela a seguir:

Unidade	R\$ 1,00
CCNE	R\$ 400.000,00
CCR	R\$ 558.991,06
CCS	R\$ 500.000,00
CE	R\$ 244.742,00
CCSH	R\$ 447.744,00
CT	R\$ 440.000,00
CAL	R\$ 150.000,00
CEFD	R\$ 113.010,00
CESNORS	R\$ 319.988,00
PRÓ-REVISTAS	R\$ 60.107,00
PRÓ-EQUIPAMENTOS	R\$ 224.700,00
Fundo de Incentivo a Tecnologia	R\$ 17.198,00
BIBLIOTECA	R\$ 500.000,00

2.8 – Que os recursos provenientes de **v) OCC Aplicação Financeira – UFSM**, no valor de **R\$ 1.083.059,00**, se arrecadados, sejam aplicados nas despesas com Encargos Gerais;

2.9 – Que os recursos provenientes de **vi) OCC de Recursos Próprios – UFSM e ix) OCC de Recursos Próprios – HUSM**, no valor de **R\$ 14.836.566,00**, se arrecadados, sejam destinados aos órgãos arrecadadores;

3 – RESUMO DA MATRIZ

3.1 FUNDOS

	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAIS POR MATRIZ		TOTAL GERAL
			MATRIZ OCC*	DESTAQUES	
	38.322.755,06	101.013.819,94	57.182.622,00	84.615.580,00	141.798.202,00
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0,00	2.909.800,00	2.909.800,00	0,00	2.909.800,00
Manutenção das atividades administrativas		1.563.400,00	1.563.400,00		1.563.400,00
Processamento de dados (CPD)		1.346.400,00	1.346.400,00		1.346.400,00
ENSINO	3.674.475,06	8.122.928,94	11.797.404,00	773.827,00	12.571.231,00
Ensino de Graduação e Pós-graduação	3.174.475,06	7.736.954,94	10.911.430,00	0,00	10.911.430,00
Biblioteca	500.000,00	253.740,00	753.740,00	0,00	753.740,00
Fundo de Apoio a Editora	0,00	132.234,00	132.234,00	0,00	132.234,00
Mais médicos	773.827,00	0,00	0,00	773.827,00	773.827,00
PRPGP	422.005,00	2.073.130,00	2.495.135,00	0,00	2.495.135,00
Fundo de Pesquisa (1)	120.000,00	912.910,00	1.032.910,00	0,00	1.032.910,00
Fundo Pró-equipamentos	224.700,00	0,00	224.700,00	0,00	224.700,00
Fundo Pró-reparos	0,00	200.090,00	200.090,00	0,00	200.090,00
Fundo de Incentivo a Tecnologia (PRPGP)	17.198,00	286.200,00	303.398,00	0,00	303.398,00
Fundo de Publicação Científica (PRPGP)	0,00	79.180,00	79.180,00	0,00	79.180,00
Fundo de Apoio Periódicos Pró-Revistas (PRPGP)	60.107,00	140.250,00	200.357,00	0,00	200.357,00
Programa PIBIC e PROBIC (PRPGP)	0,00	199.200,00	199.200,00	0,00	199.200,00
Prog Especial de Incent ao Servidor Mestre - PEIPSM (PRPGP)	0,00	52.000,00	52.000,00	0,00	52.000,00
PROIC-HUSM (PRPGP)	0,00	203.300,00	203.300,00	0,00	203.300,00
PRE	808.903,00	1.559.439,00	1.116.394,00	1.251.948,00	2.368.342,00
PROEXT	808.903,00	443.045,00	0,00	1.251.948,00	1.251.948,00
Fundo de Extensão (1)	0,00	1.032.910,00	1.032.910,00	0,00	1.032.910,00
Incentivo Cultural - CAL	0,00	30.464,00	30.464,00	0,00	30.464,00
Incentivo Cultural - PRE	0,00	15.150,00	15.150,00	0,00	15.150,00
Orquestra	0,00	37.870,00	37.870,00	0,00	37.870,00
PROGRAD	0,00	3.750.274,00	212.800,00	3.537.474,00	3.750.274,00
Prolicen	0,00	212.800,00	212.800,00	0,00	212.800,00
Programa Incluir	0,00	224.965,00	0,00	224.965,00	224.965,00
Apoio à Formação Inicial e Continuada - SEB	0,00	2.839.509,00	0,00	2.839.509,00	2.839.509,00
Apoio à Formação Inicial e Continuada - SECADI	0,00	473.000,00	0,00	473.000,00	473.000,00

PROGEP	0,00	425.500,00	425.500,00	0,00	425.500,00
Capacitação de Servidores	0,00	425.500,00	425.500,00	0,00	425.500,00
PROPLAN	0,00	1.443.000,00	1.443.000,00	0,00	1.443.000,00
Avaliação Institucional	0,00	1.443.000,00	1.443.000,00	0,00	1.443.000,00
PRA	0,00	203.751,00	0,00	203.751,00	203.751,00
PROMISAES	0,00	44.784,00	0,00	44.784,00	44.784,00
PASEP	0,00	158.967,00	0,00	158.967,00	158.967,00
PROINFRA	23.021.830,00	406.250,00	406.250,00	23.021.830,00	23.428.080,00
Manutenção da Infra-estrutura do Campus (PROINFRA)	0,00	356.250,00	356.250,00	0,00	356.250,00
Manutenção das Atividades Administrativas	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Obras REUNI	23.021.830,00	0,00	0,00	23.021.830,00	23.021.830,00
PRAE	620.000,00	12.498.572,00	0,00	13.118.572,00	13.118.572,00
* Matriz PNAES	620.000,00	12.498.572,00	0,00	13.118.572,00	13.118.572,00
Ensino Básico e Tecnológico	4.758.670,00	6.730.490,00	0,00	11.489.160,00	11.489.160,00
Matriz Condetuf	4.587.834,00	4.536.403,00	0,00	9.124.237,00	9.124.237,00
Matriz Assistência Condetuf	170.836,00	2.194.087,00	0,00	2.364.923,00	2.364.923,00
Hospital Veterinário	573.731,00	100.000,00	0,00	673.731,00	673.731,00
Matriz HVUs	573.731,00	100.000,00	0,00	673.731,00	673.731,00
Hospital Universitário	0,00	231,00	0,00	231,00	231,00
Matriz Hus	0,00	231,00	0,00	231,00	231,00
Encargos Gerais	0,00	55.997.564,00	27.140.308,00	28.857.256,00	55.997.564,00
Matriz OCC	0,00	27.140.308,00	27.140.308,00	0,00	27.140.308,00
Reuni Consolidação	0,00	26.854.375,00	0,00	26.854.375,00	26.854.375,00
Condetuf	0,00	2.002.881,00	0,00	2.002.881,00	2.002.881,00
Campus Cachoeira	0,00	0,00		1.687.800,00	1.687.800,00
REUNI Implantação	0,00	0,00	0,00	1.687.800,00	1.687.800,00
Reserva de Contingência	4.443.141,00	4.792.890,00	9.236.031,00	0,00	9.236.031,00

3.2 RESUMO DA MATRIZ DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

COD.	CENTRO	CUSTEIO	EQUIPAMENTOS	TOTAL
2	CCNE	R\$ 1.126.425,82	R\$ 400.000,00	R\$ 1.526.425,82
3	CCR	R\$ 1.231.080,47	R\$ 558.991,06	R\$ 1.790.071,53
4	CCS	R\$ 1.340.017,15	R\$ 500.000,00	R\$ 1.840.017,15
5	CE	R\$ 563.514,98	R\$ 244.742,00	R\$ 808.256,98
6	CCSH	R\$ 1.096.737,53	R\$ 447.744,00	R\$ 1.544.481,53
7	CT	R\$ 936.549,79	R\$ 440.000,00	R\$ 1.376.549,79
8	CAL	R\$ 614.141,15	R\$ 150.000,00	R\$ 764.141,15
9	CEFD	R\$ 262.300,99	R\$ 113.010,00	R\$ 375.310,99
16	CESNORS	R\$ 566.187,06	R\$ 319.988,00	R\$ 886.175,06
TOTAIS		R\$ 7.736.954,94	R\$ 3.174.475,06	R\$ 10.911.430,00

3.3 RESUMO DOS FUNDOS FIPE E FIEX

UNIDADE	Fundo de Extensão	Fundo de Pesquisa
	Valor Orçamentário	Valor Orçamentário
GABINETE DE PROJETOS/CCNE	R\$ 144.496,23	R\$ 144.496,23
GABINETE DE PROJETOS/CCR	R\$ 169.453,75	R\$ 169.453,75
GABINETE DE PROJETOS/CCS	R\$ 174.181,76	R\$ 174.181,76
GABINETE DE PROJETOS/CE	R\$ 76.512,13	R\$ 76.512,13
GABINETE DE EST E APOIO INSTIT COMUN	R\$ 146.205,44	R\$ 146.205,44
GABINETE DE PROJETOS - CT	R\$ 130.308,50	R\$ 130.308,50
GABINETE DE PROJETOS/CAL	R\$ 72.335,99	R\$ 72.335,99
GABINETE DE PROJETOS/CEFD	R\$ 35.528,11	R\$ 35.528,11
GABINETE DE PROJETOS - FW - CESNORS	R\$ 83.888,10	R\$ 83.888,10
TOTAL	R\$ 1.032.910,00	R\$ 1.032.910,00

APÊNDICE A

DETALHAMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NOS RECURSOS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES (IDR)

A) Objetivo

Permitir, através da distribuição dos recursos orçamentários, o incentivo à produção, à produtividade e à implementação de políticas de desenvolvimento de áreas de atuação, por meio da ponderação dos parâmetros fixados.

B) Parâmetros fixados

Os parâmetros são fixados através de indicadores determinados com o objetivo de medir o desempenho das unidades da Instituição em cada área de atuação. Os parâmetros são relativos, porquanto relacionam a unidade com a Instituição como um todo.

C) Composição do IDR

- Fórmula do IDR

$$IDR = ((4,221881070PacG2 + 1,33886129PrvAc2 + 1,83886129PacPG + 0,0838125EspFis) + (0,503316774PCI1 + 0,335544516PCI2 + 0,83886129PrvPE) + (0,83886129PEx)) / 10$$

Os indicadores do IDR (Índice de Distribuição de Recursos) estão classificados em 4 (quatro) grupos. Três grupos remetem às atividades-fim da universidade — ensino (de graduação e de pós-graduação), pesquisa e extensão. Um quarto grupo leva em consideração o desempenho retrospectivo de cada unidade de ensino.

GRUPO	CLASSE	INDICADOR(ES)
I	Ensino a) de Graduação b) de Pós-graduação c) espaço físico	<i>PrvAc2</i> <i>PacG2</i> <i>PacPG</i> <i>EspFis</i>
II	Pesquisa	<i>PCI</i> <i>PrvPE</i>
III	Extensão	<i>PEx</i>

D) Cálculo dos Índices

1 Indicadores de ensino (Grupo I)

1.1 Produção Acadêmica de Graduação (PacG2)

Esse parâmetro mede a quantidade anual de alunos formados, considerados por curso, e o número de vagas oferecidas no vestibular para o mesmo curso, no âmbito da Unidade.

$$\text{PacG2} = (\text{VAR 2A} + \text{VAR 2B})$$

$$\text{VAR 2 A} = [(\sum \text{alunos formados } n / 3)_u / \text{FA}] * 55\%$$

$$\text{VAR 2 B} = [(\sum \text{vagas oferecidas vestibular } n / 3)_u / \text{FA}] * 45\%$$

Onde:

u = unidade universitária

n = ano

FA = fator de área

i = % de participação

1.2 Produtividade Acadêmica (PrvAc2)

Esse parâmetro contempla o somatório da quantidade de alunos matriculados em disciplinas dos departamentos, na graduação e na pós-graduação, dos professores efetivos e dos servidores técnicos lotados nas Unidades Universitárias.

$$\text{PrvAc2} = (\text{VAR 4A} + \text{VAR 4B} + \text{VAR 4C})$$

$$\text{VAR 4 A} = [(\sum \text{Matriculas } n / 3)_u / \text{FA}] * 50\%$$

$$\text{VAR 4 B} = [(\sum \text{Professores } n)_u] * 30\%$$

$$\text{VAR 4 C} = [(\sum \text{Servidores } n)_u] * 20\%$$

Onde:

u = unidade universitária

n = ano

FA = fator de área

i = % de participação

1.3 Produção Acadêmica de Pós-graduação (PacPG)

Mede a produção acadêmica da unidade no ensino de pós-graduação, considerando o esforço dedicado a esse tipo de ensino no Centro comparativamente ao da UFSM e a produção relativa de monografias, dissertações e teses.

$$PAcPG = \left(\frac{\frac{1}{3} \sum_{i=1}^3 \frac{h_i}{H_i} + \frac{\sum_{j=1}^3 w_j X_j}{\sum_{j=1}^3 w_j}}{2} \right)$$

Onde:

i = classificação da hora-aula segundo o nível de pós-graduação atendido (especialização, mestrado, doutorado)

$i = 1$: doutorado

$i = 2$: mestrado

$i = 3$: especialização

h_i = número de horas-aula por nível de pós-graduação em cada Centro

H_i = número total de horas-aula por nível de pós-graduação na UFSM

X_j = produtos (*outputs*) da pós-graduação

j = classificação dos produtos (*outputs*) da pós-graduação (monografia, dissertação, tese)

$j = 1$: tese (doutorado)

$j = 2$: dissertação (mestrado)

$j = 3$: monografia (especialização)

w_j = ponderação dos produtos (*outputs*) da pós-graduação

w_1 = ponderação da tese = 6

w_2 = ponderação da dissertação = 3

w_3 = ponderação da monografia = 1

$$\sum_{j=1}^3 w_j = 6 + 3 + 1 = 10$$

1.4 Disponibilidade de Espaço Físico

Esta variável contempla a disponibilidade das áreas físicas nas diversas Unidades Universitárias, atribuindo-se peso 0,95 à área construída e peso 0,05 à área dos terrenos sem edificações.

$$\text{EspFis} = \{[(\Sigma AC_n / ACT_n) * 0,95] + [(\Sigma AL_n / ALT_n) * 0,05]\}_u$$

Onde:

u = unidade universitária

AC = área construída

ACT = área construída total

AL = área livre (terrenos sem edificações)

ALT = área livre total

n = ano

i = % de participação

2 Indicadores de Pesquisa (Grupo II)

2.1 - Produção Científica e Intelectual (PCI)

Este parâmetro pondera a dedicação relativa da unidade na produção científica e intelectual da UFSM.

Para tanto serão coletadas informações de acordo com o agrupamento da produção científica e intelectual, por tipo, tendo como base os critérios da Progressão Docente elaborado pela CPPD.

$$PCI = \left(\frac{\frac{PCI_{G1_{CENTRO}}}{PCI_{UFSM}} w_1 + \frac{PCI_{G2_{CENTRO}}}{PCI_{UFSM}} w_2 + \frac{PCI_{G3_{CENTRO}}}{PCI_{UFSM}} w_3}{\sum_{i=1}^3 w_i} \right)$$

G_i = grupos de produção por tipo de produto

G_1 = textos completos/divulgação externa:

- a) livros e capítulo de livro;
- b) edição/organização de livros;
- c) artigos publicados em periódicos nacionais e estrangeiros;
- d) trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais e internacionais;
- e) traduções de livros/capítulos de livros.

G_2 = textos completos/divulgação restrita:

- a) teses e dissertações de docentes;
- b) relatórios técnicos (segundo Normas da ABNT)
- c) cadernos didáticos
- d) trabalhos técnicos/artísticos publicados/elaborados

G_3 = outros:

- a) resumos (eventos nacionais e internacionais);
- b) monografias e ensaios;
- c) edições revisadas de livros;
- d) cartilhas;
- e) catálogos;
- f) resenhas;
- g) resumos;
- h) folhetos;
- i) boletins;
- j) artigos em jornal;
- k) palestras;
- l) patente obtida;
- m) relatórios.

w_i = ponderações

$w_1 = 5$

$w_2 = 3$

$$w_3=2$$

$$\sum_{i=1}^3 w_i = 5 + 3 + 2 = 10$$

Ainda a fórmula do **PCI** assume duas proporções:

PCI1 - 60% distribuídos de acordo com o peso do indicador produção de pesquisa

PCI2 - 40% igualmente distribuído pelos centros

2.2 - Produtividade de Pesquisa (PrvPE)

Esse parâmetro procura medir a produtividade da unidade em relação a sua capacidade de produção científica e intelectual.

$$PrvPE = \left[\frac{Mon.}{Doc.} + \left(\frac{Dissert.}{Dout.} \right) x 2 + \left(\frac{Teses}{Dout.} \right) x 4 \right] \frac{DE}{Doc.}$$

Onde:

- a) Mon = Número de monografias da unidade
- b) Doc. = número de docentes da unidade
- c) Dissert. = número de dissertações da unidade
- d) Dout. = número de doutores da unidade
- e) Teses = número de teses da unidade
- f) DE = número de docentes com Regime de Trabalho “Dedicação Exclusiva”

por Centro

3 Indicador de Extensão (Grupo III)

3.1 - Produção de Extensão (PEx)

Esse parâmetro procura medir a dedicação relativa da unidade no desenvolvimento de projetos de extensão da UFSM.

$$PEx = \left(\frac{\frac{PC}{PC_{UFSM}} w_1 + \frac{PA}{PA_{UFSM}} w_2}{\sum_{i=1}^2 w_i} \right) h_1 + \left(\frac{\frac{P_{rg} C}{P_{rg} C_{UFSM}} w_1 + \frac{P_{rg} A}{P_{rg} A_{UFSM}} w_2}{\sum_{i=1}^2 w_i} \right) h_2 + \left(\frac{AExC}{AExC_{UFSM}} \right) h_3$$

Onde:

- a) PC = número de projetos de extensão concluídos por Centro
- b) PC UFSM = número total de projetos de extensão concluídos na UFSM
- c) PA = número de projetos de extensão em andamento por Centro
- d) PAUFSM = número total de projetos de extensão em andamento na UFSM
- e) PrgC = número de programas de extensão concluídos por Centro
- f) PrgCUFSM = número de programas de extensão concluídos na UFSM
- g) PrgA = número de programas de extensão em andamento por Centro

-
- h) $PrgUFSM$ = número de programas de extensão em andamento na UFSM
 - i) $AExC$ = outras ações de extensão concluídas por Centro
 - j) $AExCUFSM$ = outras ações de extensão concluídas na UFSM
 - k) w_i = ponderações
 - l) w_1 = ponderação dos projetos de extensão concluídos = 8
 - m) w_2 = ponderação dos projetos de extensão em andamento = 2
 - n) $\sum w_i = 8 + 2 = 10$
 - o) h_i = ponderações
 - p) h_1 = ponderações dos projetos = 6
 - q) h_2 = ponderações dos programas = 2,5
 - r) h_3 = ponderações das outras atividades de extensão = 1,5
 - s) $\sum h_i = 10$
-

APÊNDICE B
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DOS INDICADORES DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NOS RECURSOS
DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES (IDR)

REDUTOR IDR 2014

UNIDADE ADM	2013	IDR-2014 CALCULADO	Dist. em ptos. perc. do IDR	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL		Aplicação proporcional (em p.p.) do Redutor de Impacto de 1,0 p.p.	Índice de CUSTEIO 2014
	(A)	(B)	(C = B-A)	NO TOTAL DO GANHO	NO TOTAL DA PERDA		
CCNE	14,381%	13,7074%	(0,674091)		(0,674091)	-0,392	13,989
CCR	16,874%	16,0686%	(0,805479)		(0,805479)	-0,469	16,405
CCS	16,826%	16,8899%	0,063939	0,063939		0,037	16,863
CE	6,407%	8,1261%	1,718695	1,718695		1,000	7,407
CCSH	13,678%	14,4972%	0,819134	0,819134		0,477	14,155
CT	12,616%	12,6153%	(0,000837)		(0,000837)	0,000	12,616
CAL	7,825%	6,4124%	(1,412561)		(1,412561)	-0,822	7,003
CEFD	3,785%	3,1913%	(0,593815)		(0,593815)	-0,346	3,440
CESNORS	7,607%	8,4916%	0,885014	0,885014		0,515	8,122
		Total da Perda (em ptos. perc.)	-3,49				
		Total do Ganho (em ptos. perc.)	3,49				

Redutor de Impacto Efetivo
0,58183675

PRODUÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO 2012 - PAcG2 2012

UNID. ADM.	2010		2011		2012	
	alunos formados	vagas oferecidas	alunos formados	vagas oferecidas	alunos formados	vagas oferecidas
CCNE	257	389	284	389	158	429
CCR	324	352	337	352	311	452
CCS	255	464	265	474	315	488
CE	128	227	116	227	320	227
CCSH	476	815	427	715	373	815
CT	187	561	213	561	204	569
CAL	129	316	112	321	123	348
CEFD	82	132	103	132	82	132
CESNORS	115	661	244	491	251	661
TOTAL CENTROS	1.953	3.917	2.101	3.662	2.137	4.121

Fonte: Folder UFSM em Números 2012.

UNID. ADM.	Fator de Área	PPAcG2
CCNE	9	34,36
CCR	9	39,07
CCS	6	61,16
CE	12	17,13
CCSH	12	48,81
CT	9	40,49
CAL	12	17,87
CEFD	12	9,03
CESNORS	9	42,64

Produção Acadêmica de Graduação (PacG2)

Esse parâmetro mede a quantidade anual de alunos formados, considerados por curso, e o número de vagas oferecidas no vestibular para o mesmo curso, no âmbito da Unidade.

$PacG2 = (VAR\ 2A + VAR\ 2B)$

$VAR\ 2\ A = [(Soma\ de\ alunos\ formados\ n / 3)u / FA] * 55\%$

$VAR\ 2\ B = [(Soma\ de\ vagas\ oferecidas\ vestibular\ n / 3)u / FA] * 45\%$

Onde:

u = unidade universitária

n = ano

FA = fator de área

Produtividade Acadêmica 2012 - PrvAc2 2012

Variável 3A - ALUNOS MATRICULADOS EM DISCIPLINAS DO DEPTO

UNID. ADM.	2011 alunos matriculados	2012 alunos matriculados	2013 alunos matriculados
CCNE	1.470	1.497	1.499
CCR	1.938	2.012	1.968
CCS	2.057	2.131	2.242
CE	802	830	809
CCSH	3.244	3.424	3.534
CT	2.017	2.219	2.425
CAL	1.134	1.257	1.293
CEFD	528	541	547
CESNORS	2.018	2.172	2.157
TOTAL	15.208	16.083	16.474

Fonte: Folder UFSM em Números 2012/2013

PrvAc2

UNID. ADM.	Fator de Área	PrvAc2
CCNE	9	155,5037037
CCR	9	196,1925926
CCS	6	288,5111111
CE	12	69,40277778
CCSH	12	211,6444444
CT	9	190,4018519
CAL	12	91,26666667
CEFD	12	34,94444444
CESNORS	9	169,037037

Variável 3B -PROFESSORES POR REGIME DE TRABALHO – Dez/12

UNID. ADM.	20 horas	40 horas	DE	EQUIV.	AFAST.	TOTAL
CCNE	0	0	199	199	9	190
CCR	0	2	178	180	4	176
CCS	20	59	197	266	11	255
CE	0	1	96	97	8	89
CCSH	5	12	170	185	4	181
CT	1	2	173	176	8	168
CAL	0	1	116	117	10	107
CEFD	0	0	27	27	0	27
CESNORS	0	1	135	136	9	127
TOTAL	26	78	1.291	1.382	63	1.319

Fonte: Folder UFSM em Números 2012 e SIE.*

Variável 3C - QUANTITATIVO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS – Dez/2012

UNID. ADM.	TÉC ADM.
CCNE	79
CCR	169
CCS	167
CE	44
CCSH	79
CT	84
CAL	40
CEFD	22
CESNORS	67
TOTAL	751

Fonte: Folder UFSM em Números 2012

Produtividade Acadêmica (PrvAc2)

Esse parâmetro contempla o somatório da quantidade de alunos matriculados em disciplinas dos departamentos, na graduação, dos professores e dos servidores técnicos lotados nas Unidades Universitárias.

$$\text{PrvAc2} = (\text{VAR3A} + \text{VAR3B} + \text{VAR3C})$$

$$\text{VAR3 A} = \left[\frac{(\text{SMatriculados} \cdot n / 3) \cdot u}{\text{FA}} \right] \cdot 50\%$$

$$\text{VAR3 B} = \left[(\text{SProfessores} \cdot n) \cdot u \right] \cdot 30\%$$

$$\text{VAR3 C} = \left[(\text{SServidores} \cdot n) \cdot u \right] \cdot 20\%$$

Onde:

u = unidade universitária

n = ano

FA = fator de área

i = % de participação

PRODUÇÃO ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO 2012 - PACPG 2012

UNID. ADM.	HORA-AULA-ALUNO*			MONOGR.	DISSERT.	TESES	TOTAL PESOS
	Esp. Centro	Mestr. Centro	Dout. Centro				
CCNE	50.445	12.424.500	3.679.500	12	134	54	36,9918
CCR	1.863.480	9.918.450	9.945.900	17	151	66	43,4564
CCS	46.647.000	3.774.000	483.300	93	117	6	24,1801
CE	57.120	1.765.950	479.700	14	46	9	10,3127
CCSH	10.125	5.937.120	146.250	4	111	0	16,8761
CT	0	6.225.960	245.490	0	108	12	19,8284
CAL	5.520	319.185	201.240	3	27	9	6,9035
CEFD	193.320	13.500	0	35	0	0	1,7507
CESNORS	0	65.250	0	0	1	0	0,1503
TOTAL	48.827.010	40.443.915	15.181.380	178	695	156	
PESOS DOS PRODUTOS				1	3	6	10

Fonte: SIE. Dados-base: dezembro de 2012.**

*Hora-aula-aluno = nº alunos por turma x carga horária da disciplina

** Relatório do SIE 1.1.8.2.09 para conseguir hora-aula-aluno referência 2012

Monografias, dissertacoes e teses com base no número de diplomados (1 e 2 semestre de 2012)

Produção Acadêmica de Pós-graduação (PacPG)

Mede a produção acadêmica da unidade no ensino de pós-graduação, considerando o esforço dedicado a esse tipo de ensino no Centro comparativamente ao da UFSM e a produção relativa de monografias, dissertações e teses.

$$PacPG = \frac{\frac{1}{3} \sum_{i=1}^3 \frac{h_i}{H_i} + \frac{\sum_{j=1}^3 w_j X_j}{\sum_{j=1}^3 w_j}}{2}$$

Onde:

i = classificação da hora-aula segundo o nível de pós-graduação atendido (especialização, mestrado, doutorado)

i = 1: doutorado

i = 2: mestrado

i = 3: especialização

hi = número de horas-aula por nível de pós-graduação em cada Centro

Hi = número total de horas-aula por nível de pós-graduação na UFSM

Xj = produtos (outputs) da pós-graduação

j = classificação dos produtos (outputs) da pós-graduação (monografia, dissertação, tese)

j = 1: tese (doutorado)

j = 2: dissertação (mestrado)

j = 3: monografia (especialização)

wj = ponderação dos produtos (outputs) da pós-graduação

w1 = ponderação da tese = 6

w2 = ponderação da dissertação = 3

w3 = ponderação da monografia = 1

= 6 + 3 + 1 = 10

PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELECTUAL 2012 - PCI 2012

UNID. ADM.	G1	G2	G3	TOTAL PESOS
CCNE	560	75	966	0,12126249
CCR	424	137	710	0,113279448
CCS	565	254	1438	0,184171767
CE	238	119	617	0,081192253
CCSH	752	264	1377	0,209940625
CT	643	62	426	0,113747346
CAL	316	136	1051	0,108149717
CEFD	65	11	177	0,016496728
CESNORS	222	33	484	0,051759626
TOTAL	3785	1091	7246	1
PESOS	5	3	2	10

Fonte: SIE, dezembro de 2012

Relatório 1.2.2 9.10

Produção Científica e Intelectual (PCI)

$$PCI = \left(\frac{\frac{PCI_{G1_{CENTRO}}}{PCI_{UFSM}} w_1 + \frac{PCI_{G2_{CENTRO}}}{PCI_{UFSM}} w_2 + \frac{PCI_{G3_{CENTRO}}}{PCI_{UFSM}} w_3}{\sum_{i=1}^3 w_i} \right)$$

G_i = grupos de produção por tipo de produto*

G_1 = **textos completos/divulgação externa:**

- livros e capítulo de livro;
- edição/organização de livros;
- artigos publicados em periódicos nacionais e estrangeiros;
- trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais e int
- traduções de livros/capítulos de livros.

G_2 = **textos completos/divulgação restrita:**

- teses e dissertações de docentes;
- relatórios técnicos (segundo Normas da ABNT)
- cadernos didáticos
- trabalhos técnicos/artísticos publicados/elaborados

G_3 = **outros:**

- resumos (eventos nacionais e internacionais);
- monografias e ensaios;
- edições revisadas de livros;
- cartilhas;
- catálogos;
- resenhas;
- resumos;
- folhetos;
- boletins;
- artigos em jornal;
- palestras;
- patente obtida;
- relatórios.

w_i =ponderações

$w_1 = 5$

$w_2 = 3$

$w_3 = 2$

$$\sum_{i=1}^3 w_i = 5 + 3 + 2 = 10$$

* A metodologia empregada no agrupamento da produção científica e intelectual, por tipo, foi baseada principalmente na Resolução nº 13, de 30/08/95, do Conselho Universitário da UFSM (Avaliação e Progressão Funcional dos Docentes) e, parcialmente, no trabalho Produção Científica UFMG – 1993. Belo Horizonte: UFSM, 1994. p. 637-8

PRODUTIVIDADE DE PESQUISA 2012 - PrvPE 2012

UNID. ADM.	Mon.	Dissert.	Teses	Núm. Docentes	Núm. Doutores	Núm. de DE	TOTAL PESOS
CCNE	12	134	54	199	159	199	3,104327
CCR	17	151	66	180	158	178	3,635870
CCS	93	117	6	276	180	197	1,263576
CE	14	46	9	97	77	96	1,788042
CCSH	4	111	0	187	141	170	1,450780
CT	0	108	12	176	144	173	1,802083
CAL	3	27	9	117	74	116	1,231243
CEFD	35	0	0	27	24	27	1,296296
CESNORS	0	1	0	136	93	135	0,021347
TOTAL	178	695	156	1.395	1.050	1.291	15,593566

Fonte: COPLIN - referência dez/2012

Produtividade de Pesquisa (PrvPE)

Esse parâmetro procura medir a produtividade da unidade em relação a sua capacidade de produção científica e intelectual da pós graduação.

$$PrvPE = \left[\frac{Mon.}{Doc.} + \left(\frac{Dissert.}{Dout.} \right) \times 2 + \left(\frac{Teses}{Dout.} \right) \times 4 \right] \frac{DE}{Doc.}$$

Onde:

Mon = Número de monografias de especialização da unidade

Doc. = número de docentes da unidade

Dissert. = número de dissertações da unidade

Dout. = número de doutores da unidade

Teses = número de teses da unidade

DE = número de docentes com Regime de Trabalho "Dedicação Exclusiva" por Centro

DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO FÍSICO 2014 - EspFis 2014

UNID ADM.	2012 CONSTR.(M2)	TERRA (HÁ)	Total Pesos
CCNE	27.099,58	0	0,1257
CCR	40.937,26	820,67	0,2399
CCS	27.021,01	0	0,1254
CE	13.016,53	0	0,0604
CCSH	31.931,77	0	0,1481
CT	24.506,24	0	0,1137
CAL	10.514,97	0	0,0488
CEFD	17.747,07	0	0,0823
CESNORS	11.997,13	0	0,0557
TOTAL CENTROS	204.771,56	820,67	1,0000

Fonte: Relatório de Gestão 2012 e PROINFRA

2.4 – Disponibilidade de Espaço Físico

Esta variável contempla a disponibilidade das áreas físicas nas diversas Unidades Universitárias, atribuindo-se peso 0,95 à área construída e peso 0,05 à área dos terrenos sem edificações.

$$\text{EspFis} = \{[(\text{Soma } AC_n/ACT_n)*0,95] + [(\text{Soma } AL_n/ALT_n)*0,05]\}u$$

Onde:

u = unidade universitária

AC = área construída

ACT = área construída total

AL = área livre (terrenos sem edificações)

ALT = área livre total

n = ano

i = % de participação

PRODUÇÃO DE EXTENSÃO 2012 - Pex 2012

UNID. ADM.	PROJETOS EM ANDAMENTO	PROJETOS CONCLUÍDOS	TOTAL DE PROJETOS	PROGR. EM ANDAMENT.	PROGR. CONCLUÍDOS	TOTAL DE PROGRAM.	OUTRAS AÇÕES CONCL.	Total Pesos
CCNE	37	35	72	0	0	0	2	0,0666376
CCR	63	35	98	5	0	5	4	0,0965894
CCS	104	46	150	2	0	2	6	0,1160564
CE	38	36	74	0	3	3	19	0,2576270
CCSH	68	49	117	4	1	5	14	0,1883277
CT	61	55	116	0	0	0	10	0,1212113
CAL	67	31	98	0	0	0	9	0,0837412
CEFD	44	7	51	1	0	1	0	0,0248455
CESNORS	29	21	50	1	0	1	1	0,0449640
TOTAL	511	315	826	13	4	17	65	1,0000000
PESOS W	2	8	10	2	8	10	-	
PESOS H		6,00			2,5		1,5	

1.2.1.20.3.04 - situação: concluído, em andamento, renovado

1.2.1.20.2.07 - POR CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Produção de Extensão (PEx)

Esse parâmetro procura medir a dedicação relativa da unidade no desenvolvimento de projetos de extensão da UFSM.

$$PEx = \left(\frac{PC}{\sum_{i=1}^2 w_i} w_1 + \frac{PA}{\sum_{i=1}^2 w_i} w_2 \right) h_1 + \left(\frac{P_{rg}C}{\sum_{i=1}^2 w_i} w_1 + \frac{P_{rg}A}{\sum_{i=1}^2 w_i} w_2 \right) h_2 + \left(\frac{AExC}{\sum_{i=1}^2 w_i} \right) h_3$$

Onde:

PC = número de projetos de extensão concluídos por Centro

PC UFSM = número total de projetos de extensão concluídos na UFSM

PA = número de projetos de extensão em andamento por Centro

PAUFSM = número total de projetos de extensão em andamento na UFSM

PrgC = número de programas de extensão concluídos por Centro

PrgCUFSM = número de programas de extensão concluídos na UFSM

PrgA = número de programas de extensão em andamento por Centro

PrgUFSM = número de programas de extensão em andamento na UFSM

AExC = outras ações de extensão concluídas por Centro

AExCUFSM = outras ações de extensão concluídas na UFSM

wi = ponderações

w1 = ponderação dos projetos de extensão concluídos = 8

w2 = ponderação dos projetos de extensão em andamento = 2

Swi = 8 + 2 = 10

hi = ponderações

h1 = ponderações dos projetos = 6

h2 = ponderações dos programas = 2,5

h3 = ponderações das outras atividades de extensão = 1,5

Shi = 10